RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 474

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 910/2024 NOMEAR a Sra. ANA CRISTINA NERIS DOS SANTOS, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 09 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 911/2024 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, a Sra. MARCELA BARBOSA PORTO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 912/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. EDILSON FABIANO DA SILVA, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a contar de 04 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 913/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
02	Sindia Coneglian Dadalto	Fonoaudiólogo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 914/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
09	Danilo Abreu Dos Anjos	Assistente Social

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 915/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
25	Edclécia Wesliene Da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais

procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 916/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
58	Milena De Sousa Rodrigues	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 917/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviço Geral, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Luan Moraes Da Silva	Servente de Serviço Geral

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 918/2024 NOMEAR a Sra. LUCIANA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a contar de 04 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 919/2024 CONCEDER a Sra. FERNANDA PERILO DE OLIVEIRA SARTORI, no cargo de Professora de Pré-Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, provimento efetivo, conforme Art.9º de 2015, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão, a contar de 08 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 920/2024

Constitui Comissão de Análise de Projetos (CAP).

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, e **Alessandra Amora Barchini**, Secretária de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que versa acerca do apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor, a Lei n° 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto n° 11.740/2023 (Decreto PNAB), e o Decreto n° 11.453/2023 (Decreto do Fomento).

RESOLVE,

Art. 1° Constituir a Comissão de Análise de Projetos (CAP) da Lei Federal nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "PNAB" que trata do auxílio financeiro para os trabalhadores da cultura.

Art. 2° A Comissão de Análise de Projetos (CAP) será formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e membros do Conselho Municipal de Política

Cultural, ficando assim constituída:

I – REPRESENTANTES:

a) Alessandra Amora Barchini – Secretária Municipal – Secretaria de Educação e Cultura;

b) Willian Santos Faria – Gestor de Departamento – Secretaria de Educação e Cultura;

c) Marcelo Dino Fraccaro – Gestor – Secretaria de Educação e Cultura;

d) Eugenia Alves Madeira - Conselho Municipal de Política Cultural;

e) Roberto do Nascimento Anastácio - Conselho Municipal de Política Cultural.

Art.3° A Presidência da Comissão de Analise de Projetos (CAP) será exercida pela Secretária de Educação e Cultura – **Alessandra Amora Barchini**

Art.4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 921/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo;

CONSIDERANDO que, os princípios da realidade e razoabilidade estão vinculados com os atos discricionários da Administração Pública;

CONSIDERANDO a real necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e SUPERVISOR DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** já existentes e as que vierem surgir para a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

R E S O L V E,

Art.1º. REVOGAR a PORTARIA nº 559/2024 e CRIAR Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo para contratação de Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Art.2º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão a partir de 15 de maio de 2024.

Adrielle Leylane Mendonça Ventura – Matrícula: 4963 – Presidente;

Alexandre Petrokas Meskele – Matrícula: 5641 - Membro;

Rodrigo dos Reis Sato – Matrícula: 6173 – Membro;

Suzana Lopes Quintão Silva – Matrícula: 2137 – Membro.

Vivian Valverde Corominas - Matrícula: 3882 – Membro;

Verônica Rodrigues da Silva – Matrícula: 5096 – Membro.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de Setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Fica retificada a publicação do dia 03 de setembro de 2024, deste modo, segue texto retificado:

PROCESSO 999/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO SVMA N° 35/2024 - EDITAL N° 136358

OBJETO: Seleção de cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis apta para triar, beneficiar e comercializar resíduos pontecialmente recicláveis provenientes do município de rio grande da serra, contempla gestão dos pontos de entrega voluntária (pevs), ecopontos e estruturas de apoio (unidade de triagem), através de termo de colaboração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: **RECIBRAS – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO BRASIL** - CNPJ: 13.439.287/0001-00

Valor Total: R$ 748.800,00

Vinícius Carvalho Amante - Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – 02/09/2024

.....